

Medeiros não crê em estabilidade

Para Luiz Antônio de Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o maior do continente, "a consequência imediata de uma eventual aprovação da estabilidade seria a demissão da maioria dos trabalhadores por justa causa". Segundo ele, desde que se prevê que o trabalhador pode ser demitido por falta grave comprovada judicialmente, "o empregador vai demitir como faz hoje e mandar o trabalhador procurar os seus direitos". O resultado é que "a Justiça do Trabalho vai ficar abarrotada de processos e o trabalhador gastará uns 10 anos lutando por seus direitos".

Medeiros lembra a estabilidade, que existia até a década de 60, e que acarretava, para a maioria dos trabalhadores, a demissão aos nove ou dez anos de trabalho, "justamente para evitá-la". O líder metalúrgico acrescenta que a Constituinte pratica um erro de informação: não existe, em qualquer país, a estabilidade absoluta. "Além do mais", frisa, "vai acontecer, além do achatamento salarial, algo de muito chato: o trabalhador quer mudar de emprego, porque estará ganhando pouco, e o patrão diz-lhe que a lei não permite que ele vá embora".

No entender do líder sindical, "seria muito interessante, nesta hora de crise, criar determinados sistemas de penalização das empresas,

JULIO ALCANTARA



Medeiros: não há estabilidade absoluta

como um eficaz salário-desemprego, bem como insistir na negociação direta". Medeiros não tem ilusões: o Brasil é um país capitalista, o que vale dizer que "conquistas para o trabalhador terão de ser efetivadas com sindicatos fortes, saneamento da justiça, democracia clássica, bem como com garantias de emprego, diálogo dentro da fábrica". De outra forma, "as empresas vão falir, e empresas falidas não são empresas socializadas, mas empresas acabadas, que nada mais podem oferecer ao trabalhador".

LESSA

"Instituto bobó, de difícil operacionalização e muito complicado para patrões e empregados", eis como define a estabilidade o economista Carlos Lessa, diretor do Finsocial do BNDES, que aponta os inconvenientes: "O empregado que quiser sair para uma atividade

que lhe proporcione maior renda terá que perder todos os seus direitos, ao pedir demissão. E o empregador que quiser dispensar seus quadros, será impedido pela estabilidade".

Qual seria a solução? Para Lessa, "o melhor é aperfeiçoar o seguro-desemprego, como aconteceu na Europa ou nos países onde não há estabilidade". Assim, em caso de recessão, toda a força de trabalho estaria protegida pelo seguro.

Outra falta do instituto "bobó" que é a estabilidade é apontada pelo diretor do BNDES e se refere às empresas que operam nos chamados "ciclos de produtividade". Ele indaga: "Como seria resolvido, por exemplo, o caso das empresas de construção que utilizam intensivamente mão-de-obra e que não têm condição de lhe assegurar a continuidade do serviço, uma vez a obra concluída?"

Ações obtêm valorização acima de 4%

Rio — Apesar das oscilações de preços, decorrentes de operações de realização de lucros, os índices das duas bolsas de valores registraram expressivas valorizações durante a semana. A diferença de desempenho entre o IBV e o Ibovespa — o primeiro com alta de 3,88 e o segundo, de 10,08 por cento, sempre calculada na média — deve ser atribuída à constituição de cada índice e ponderação relativa das ações integrantes. De qualquer forma, a tendência vem demonstrando alta, com o mercado comprador, em função, principalmente, das perspectivas de ingresso de recursos externos através das operações de conversão da dívida.

Denre os demais ativos de renda variável, o dólar paralelo teve na semana valorização de 7,14 por cento, que pode ser atribuída à remessa de lucros pelo **blact** de muitas empresas subsidiárias de multinacionais. Afinal, a atual valorização no mercado de ações inibiu as aplicações no **blact**, embora as taxas de juro reais no mercado financeiro continuem muito baixas. O ouro não registrou alta no período, mesmo não tendo acompanhado a expressiva queda de preços ocorrida no mercado internacional, da ordem de 1 por cento. Analistas apontam a estabilidade próxima do preço do ouro em função da redução dos juros internacionais e valorização da moeda norte-americana face às demais moedas.

A operações de **overnight** lastreadas em LBC (sempre considerada as aplicações feitas na sexta-feira anterior e resgatadas na última sexta-feira para efeito de isonomia com os demais ativos) foram as que mais renderam seguidas pelos CDBs pré-fixados e pós-fixados.

Milliet poderá ser sacrificado perante o PMDB

ADEMAR SHIRAIISHI
Da Editoria de Economia

Cresem as especulações de que o presidente do Banco Central, Fernando Milliet de Oliveira, ficará com o ônus político do acordo com os credores externos. Se o PMDB rejeitar a ida incondicional ao Fundo Monetário Internacional, o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, poderá entregar a cabeça do presidente do Banco Central, coordenador da renegociação da dívida brasileira.

Não foi por acaso que, na última sexta-feira, Mailson procurou caracterizar a sua viagem aos Estados Unidos, no próximo final de semana, como de "cortesia aos norte-americanos" e reiterar que "o negociador brasileiro da dívida externa é o presidente do Banco Central". Portanto, Milliet de Oliveira pode pagar pelas repercussões do acordo que vier a ser fechado com os bancos credores para o ajuste das contas externas deste ano.

Diante da expectativa de ganhos criada pelos ex-ministros Dilson Funaro e Luiz Carlos Bresser Pereira, certamente o novo acordo com os bancos credores dará margem a muita polêmica, em razão dos tímidos avanços e do retrocesso

Estados devem Cz\$ 389 bi

Rio — O endividamento consolidado dos 13 Estados e municípios com títulos em circulação no mercado financeiro atingiu Cz\$ 389,4 bilhões no final do ano passado. Esse valor é 560,7 por cento superior ao saldo existente em dezembro de 86, o que significa um crescimento real (descontando-se os efeitos da inflação) de 41,8 por cento no período.

marcado pela volta ao FMI. Por isso, técnicos do Banco Central já comentam que Milliet de Oliveira acabou apenas servindo à estratégia de Mailson, de não se expor diretamente na questão da dívida externa.

Afinal, Milliet de Oliveira não faz parte da equipe de Mailson e é quase um desconhecido para o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, além de trazer o estigma de ser um dos poucos remanescentes dos homens de confiança de Bresser Pereira. Por muito menos, o ex-coordenador de comunicação social da Fazenda, Francisco Baker, sequer conseguiu uma diretoria da Empresa Brasileira de Notícias (EBN).

Ao contrário de Milliet de Oliveira, sempre sujeito a explosões, o diretor da dívida pública do Banco Central, Juarez Soares, diz estar preparado para as especulações, desde que tomou posse, há menos de duas semanas. Bem-humorado, Juarez Soares observa que a instabilidade dos diretores do Banco Central até contribuiu para que aceitasse suspender a sua aposentadoria: "Como esse negócio não dura muito, não custa nada ajudar os amigos".

Esse montante, contudo, ainda está muito abaixo da dívida em títulos do Governo federal, que totalizava Cz\$ 3,99 trilhões em dezembro último, dos quais Cz\$ 2,27 trilhões fora dos cofres do Banco Central. O endividamento em títulos mobiliários tem sido uma das poucas válvulas de escape para alguns governos estaduais.

Andrada é contra adiamento

Ao defender que a Constituinte encontre uma fórmula para a estabilidade, o deputado Bonifácio de Andrada — um dos líderes do **Centrao** — lembrou que adiar esse debate para o plenário da futura Câmara e do Senado não é a maneira mais coerente de resolver o problema, porque ele ficaria num plano inferior. Ele acha ainda que o meio mais adequado será uma indenização compensatória nos casos de demissão imotivada.

Bonifácio de Andrada disse que é a favor da estabilidade de modo a que o trabalhador tenha plenas garantias na sua atividade profissional, mas dentro de um funcionamento da em-

presa em que esta possa reconhecer aqueles direitos sem comprometer sua capacidade de crescimento e de lideranças de seus dirigentes.

Por essa razão, considera necessário estabelecer no texto da Constituição a estabilidade com base na indenização pelos anos trabalhados, mas deixando esse princípio para ser disciplinado pela lei ordinária, quando as peculiaridades do problema serão melhor enfocadas.

No seu entender, os dispositivos aprovados pela Comissão de Sistematização são nefastos aos interesses do trabalhador, na medida em que tornam irrevocáveis, na prática, o

contrato de trabalho, colocando o empregado em permanente conflito com o empresário e, perdendo com isso, a organização, o equilíbrio e a harmonia que deve ter a relação capital-trabalho.

A proposta de certos setores na Constituinte que remete a matéria para a legislação ordinária, a esta altura do processo parlamentar, não constitui uma solução positiva, porque na realidade vai transferir os debates para a futura Câmara e Senado de um tema que está eivado de emocionalidade e que significaria simplesmente adiar as decisões para um plano inferior — concluiu Bonifácio de Andrada.

Conselho do Café faz críticas à UDR

Garça, SP — O presidente do Conselho Nacional do Café, Jayme Nogueira Miranda, manifestou-se ontem preocupado com a decisão da União Democrática Ruralista (UDR) de tomar a frente na luta em defesa dos cafeicultores, exigindo, através da Justiça, a extinção do Instituto Brasileiro do Café (IBC) e o fim do confisco cambial, imposto que hoje equivale a 36 por cento do preço bruto da saca de café.

O movimento da UDR nada mais é do que uma atitude tipicamente emocional. Onde há emoção não existe razão. Assim, se a UDR conseguir através da Justiça a extinção do IBC e a eliminação do confisco cambial, o prejuízo será maior, pois os exportadores se aproveitarão da instabilidade do mercado,

gerada pelas mudanças bruscas da regra do jogo, e forçarão o preço da saca de café para baixo — afirmou Jayme Miranda.

Segundo o presidente do CNC, as propostas da UDR são totalmente contrárias àquelas reivindicadas pelas federações de agricultura e pelo Conselho Nacional da Agricultura:

— O presidente nacional da UDR, Ronaldo Caiado, inconscientemente está fazendo o jogo dos exportadores. E isso mesmo que eles querem, uma baixa no preço da saca de café neste momento.

Segundo ele, o que os cafeicultores querem é a privatização do IBC e a sua incorporação ao Conselho Nacional de Política Cafeteira, e a eliminação gradual do confisco cambial.

Constituinte propõe consórcio de imóvel

A implantação da venda de imóveis pelo sistema de consórcio, que ainda está em estudos pelo Governo, é defendida pelo presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), deputado Luis Roberto Ponte (PMDB/RS), como mais uma alternativa para ativação do mercado imobiliário e para facilitar o acesso da classe média à casa própria.

Ponte, que encaminhou ao ministro da Habitação, Prisco Viana, sugestões elaboradas pela CBIC após consultas aos vários segmentos envolvidos na questão, acha que deve-se tomar algumas precauções para implantação do sistema, tais como permitir ao consorciado a escolha livre, no mercado, do seu imóvel, novo ou usado, e evitar a cartelização, permitindo a todo o interessado, desde que plenamente capacitado, a constituição de empresa administradora de consórcio.

Na sua opinião, o sistema deveria funcionar com o participante, ao se inscrever num grupo de consorciados, escolhendo as características do imóvel que

pretenda adquirir e que se enquadre no valor do crédito a ser concedido. Os valores do crédito e da correspondente prestação seriam atualizados mês a mês, com base em índices do custo unitário básico da construção, oficialmente calculados, como os de determinados sindicatos da indústria da construção, do Sinapi, ou da Fundação Getúlio Vargas.

O prazo de amortização poderia se estender até 100 meses, como já vem sendo cogitado, e ao ser sorteado — ou ao dar o lance do qual resulte o direito de compra — o consorciado receberia uma carta de crédito que lhe permitiria adquirir livremente no mercado, num prazo de 120 dias, o imóvel que melhor lhe aprouvesse. Se o imóvel escolhido for de valor superior ao da carta de crédito, a diferença seria acertada diretamente com o vendedor.

Dessa maneira, o consorciado tem sempre o direito de escolher livremente, não se permitindo qualquer vinculação de grupos de consorciados com um empreendimento específico.